



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Riachinho/MG torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos e cadastro reserva de seu Quadro Permanente nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos e nas Leis municipais 253/2001, 262/2001, 450/2009, 656/2018, 670/2019, Decreto nº 72/2018 e ainda na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 11350/2006, Constituição Estadual e Constituição Estadual e das normas estabelecidas neste Edital. O concurso será realizado pela empresa Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ 21.285.490/0001-90, situada em Belo Horizonte/MG e da Comissão Especial de Coordenação do concurso da Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, criada pela portaria nº 177 de 02 de setembro de 2019.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O cargo, vaga, vencimento, valor de inscrição, carga horária, escolaridade, e tipos de provas, são os constantes do Anexo I. Atribuição do cargo consta do Anexo II. O programa de prova objetiva consta do Anexo III e o cronograma do Anexo IV.

### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Estar no gozo dos direitos políticos.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### **3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

- 3.1. Estar no gozo dos direitos políticos.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.5. Aptidão física e mental para o exercício do cargo, por meio de avaliação médica, nos termos da legislação vigente.
- 3.6. Idoneidade e conduta ilibada.
- 3.7. Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 9.11 das Disposições Gerais.
- 3.8. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:
  - 3.8.1. Residir na área da microárea 29 – PSF Pro Vida III – Região do Riachão, desde a publicação deste edital.
  - 3.8.2. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.
  - 3.8.3 Ter concluído o ensino médio.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

#### **4.1. SEDE DO MUNICÍPIO:**

- 4.1.1. **Local:** Prefeitura Municipal de Riachinho - Avenida JK, 455 - Centro - Riachinho/MG
- 4.1.2. **Período:** 18/11/2019 a 17/12/2019 (exceto sábados, domingos e feriados)
- 4.1.3. **Horário de expediente:** 07:00 às 13:00 horas.
- 4.1.4. O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, o original da cédula de identidade e CPF, ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

#### **4.2. VIA INTERNET:**

- 4.2.1. Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço **www.exodusaudiadm.com.br**, solicitada até às **23:59** horas do dia **17/12/2019** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **18/12/2019**.
- 4.2.2. A inscrição somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

4.2.3. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência e solicitação de isenção.

4.2.4. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, cancelamento ou suspensão do certame, alteração das datas do concurso, de pagamento em duplicidade e extemporâneo e hipótese em que a inscrição do candidato seja indeferida, seja qual for o motivo, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

4.3. Às pessoas **PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA** é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, nas condições do item 9.10 deste Edital, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue à Prefeitura Municipal durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICOPREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG - Edital nº 001/2019, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO ou enviado via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do período das inscrições para a Prefeitura Municipal de Riachinho - Avenida JK, 455 - Centro - CEP: 38.640-000- Riachinho/MG. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anulem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88).

4.3.1. Caso necessite de condição especial para fazer as provas, o candidato deverá declarar ser portador de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anulem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1

4.5. A Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.6. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br), no site [www.Riachinho.mg.gov.br](http://www.Riachinho.mg.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

4.7. Outras informações:

a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;

b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;

4.8. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no período de **18/11/2019 a 20/11/2019**, via correios com aviso AR endereçado a Prefeitura Municipal de Riachinho - Avenida JK, 455 - Centro - CEP: 38.640-000- Riachinho/MG ou online no momento da inscrição anexando a documentação conforme o item 4.8.3, disponibilizado no dia da abertura do prazo de solicitação da taxa de isenção. Formulário de solicitação de isenção constante no anexo VI deste edital. A tempestividade do pedido de isenção será observada da data da postagem.

4.8.1. Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que por razões financeiras, não podem arcar com o custo da inscrição e que comprove por qualquer meio admitido em lei, sua hipossuficiência financeira.

4.8.2. Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de **inscrição em programa de ajuda social do Governo Federal**, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou por qualquer meio admitido em lei que comprove sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

4.8.3. No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção, constante no anexo VI, devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar fotocópia da cédula de identidade e CPF ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador no ato da solicitação de isenção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

4.8.4. Os candidatos que não dispõem de acesso à internet poderão imprimir o requerimento de isenção na Sede da Prefeitura Municipal de Riachinho no endereço Avenida JK, 455 - Centro - CEP: 38.640-000- Riachinho/MG, no horário do expediente.

4.8.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), assegurado o direito de recurso contra as decisões que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88).

4.8.5. A Comissão de Concurso Público consultará ao órgão gestor para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no site [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br) a relação dos pedidos deferidos no dia **27/11/2019**, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal ou formulário online disponibilizado no site [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br).

4.8.6. Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

4.8.7. O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição, deverá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4.1, e seus subitens marcando a opção de solicitação de isenção no momento da inscrição.

4.8.8. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido terá sua inscrição deferida automaticamente, observando o item 4.8.7.

4.8.9. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido terá sua inscrição deferida mediante confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.9. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

4.9.1. A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

### 5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas e Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 25 (vinte e cinco) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4. O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo III deste Edital.

5.2. **A Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS** que constará de exame compatível com as categorias da "CNH D" exigida, e constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.2.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min. (70 pontos); em até 2 min. após o tempo determinado (60 pontos); acima de 2 min. e abaixo de 4 min. após o tempo determinado (50 pontos); acima de 4 min. e abaixo de 6 min. após o tempo determinado (40 pontos); acima de 6 min. e abaixo de 8 min. após o tempo determinado (30 pontos); acima de 8 min. após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 pontos); Bom (20 pontos); Regular (10 pontos); Péssimo (0 ponto).

5.2.2 **A Prova Prática** será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.3. O candidato deverá apresentar sua habilitação original ao examinador no ato da prova.

5.2.4. Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que atribuírem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3. **A Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para o cargo de **MOTORISTA**, exame de direção em veículo compatível com a categoria da "CNH D" exigida, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

### I - FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

### II - FALTA MÉDIA - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-a-ré rente ao meio-fio.

### III - FALTA LEVE - MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do câmbio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.1. Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original ao examinador no ato da prova.

5.2.2. Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que atribuírem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3. **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que pontuação superior a 10 (dez) pontos será desconsiderada.

5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente e entregues nos dias **03/02/2020 a 05/02/2020** pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG - Edital nº 01/2019, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO. O candidato, deverá enviar via postal com aviso de recebimento "AR", com data de postagem até o dia **28/01/2020**, para a Prefeitura Municipal de Riachinho/MG - Concurso Público 01/2019, Endereço: Prefeitura Municipal de Riachinho - Avenida JK, 455 - Centro - CEP: 38.640-000- Riachinho/MG

5.3.2. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são:

CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Nível Superior (Professor)	Participação em cursos <u>na área</u> , com duração mínima de 40 (quarenta) horas	01 (um) ponto por curso	10 (dez) pontos	Diploma ou Certificado de participação. (Cópia autenticada)
Para todos os cargos de nível superior. (Cargos que constam no anexo I a escolaridade Ensino Superior)	Pós-graduação <u>na área</u> com carga horária mínima de 360 horas	05 (cinco) pontos por curso	10 (dez) pontos	Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com a Legislação Federal. (Cópia autenticada)

**5.3.3. Não serão aceitas pós-graduações fora da área pretendida. Não serão aceitas DECLARAÇÕES de Pós-Graduações.**

5.3.4. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal de Concurso Público.

## 6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no dia **19/01/2020** na Sede do Município de Riachinho.

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho e disponível no site: [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br) a partir do dia 15/01/2020, planilhas contendo locais e horários de realização das Provas.

6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição, documento de Identidade, apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

- 6.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.5. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 6.6. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso existente, poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido a identificação especial.
- 6.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 6.11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
- 6.12. Não será permitido ao candidato portar no local da realização das provas: máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.
- 6.12.1. Caso o candidato ao adentrar no local de provas esteja portando alguns dos aparelhos citados no item 6.12, estes deverão ser acondicionados em embalagens plásticas a serem fornecidas pela organização do concurso e ficarão em local definido pela Comissão.
- 6.12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.
- 6.13. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 6.14. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
- 6.14.1. O candidato que optar em levar o Caderno de Provas, somente poderá sair da sala após 2h30min do início da prova.
- 6.15. O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.16. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.17. Não será substituído o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.
- 6.18. Será excluído do concurso o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;
  - d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com quaisquer outras pessoas, oralmente, por escrito, por gestos ou sinais, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
  - e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
  - f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.
- 6.19. Não haverá revisão genérica de provas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

### **7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita com base nos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
- d) O de maior idade.

### **8 - DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal ou formulário online disponibilizado na área do candidato no site [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br).

8.1.1. Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prova Prática e Prova de Títulos, nos três dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal ou formulário online disponibilizado no site [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br).

8.1.2. Os recursos deverão ser digitados e conter a fundamentação referente ao erro da questão e bibliografia. Não serão aceitos recursos escritos a mão e sem fundamentação lógica e detalhada, demonstrando o erro da questão.

8.1.3. Caberá recurso contra resultados, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal ou formulário online disponibilizado na área do candidato no site [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br).

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Riachinho, no horário de expediente ou encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal ou formulário online disponibilizado na área do candidato no site [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br).

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

### **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O Regime Jurídico é o estatutário, regido pela Lei Municipal.

9.2. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública do Município.

9.3. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os a Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda. - ME que, fará estudo e fornecerá parecer.

9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.5. O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado. Ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial e nos meios indicados no edital para publicação dos atos do certame, para fins de controle pelos candidatos prejudicados, e pelos Órgãos Públicos responsáveis pela fiscalização dos atos de admissão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

- 9.6. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.
- 9.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 9.8. A Prefeitura Municipal de Riachinho e a Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda. - ME não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 9.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço, telefone e contato de e-mail atualizados visando eventuais convocações.
- 9.10. Em cumprimento ao disposto na legislação municipal Lei 262/2001, art. 12. §2º, será reservado aos Portadores de Deficiência, o percentual 5% (cinco por cento) das vagas existentes e que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 5% (cinco por cento).
- 9.10.1. A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 11ª (décima primeira) vaga, 21ª (vigésima primeira) vaga, 31ª (trigésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo.
- 9.10.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
- 9.10.3. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.
- 9.10.4. É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 9.10.5. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.
- 9.11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:
- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - b) Fotocópia do CPF;
  - c) Fotocópia da Carteira de Identidade;
  - d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver); ou declaração de não ser cadastrado.
  - e) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
  - f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
  - g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
  - h) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
  - i) O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.
  - j) Comprovante de residência recente;
  - k) Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
  - l) Comprovante de registro no conselho de classe a que pertence;
  - m) Declaração de bens;
  - n) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
  - o) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho, indicado pela Prefeitura de Riachinho, traduzido em APTO;
  - p) Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
  - q) Carteira de Vacina dos filhos até 05 (cinco) anos;
  - r) Declaração de matrícula escolar regular dos filhos até 14 (quatorze) anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

s) Carteira de Trabalho (frente e verso) da página com foto;

9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13. Caberá ao Senhor Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.14. A guarda das provas e recursos relativos ao concurso público será feita pela Prefeitura Municipal de Riachinho, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCE/MG.

9.15. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Riachinho, através da Comissão Municipal de Concurso Público e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Riachinho, no Diário Oficial, bem como no endereço eletrônico: **[www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br)**

9.16. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

RIACHINHO/MG, 16 de Setembro de 2019.

**Liedson Silva Martins**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

#### ANEXO I

Cargos	Vagas/CR	Vagas PNE	Taxa de Inscrição	Faixa Inicial Vencimento	Jornada de Trabalho Semanal	Escolaridade Mínima	PROVAS			
							Tipo	Nº de Questões	Pontuação	
									Por Questão	Por Prova
Auxiliar de Serviços Gerais	07	-	R\$ 40,00	R\$ 1.006,00	40 horas	4ª série ensino fund.	- Português - Matemática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Canteira	01	-	R\$ 40,00	R\$ 1.006,00	40 horas	4ª série ensino fund.	- Português - Matemática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Coveiro	CR	-	R\$ 40,00	R\$ 1.006,00	40 horas	4ª série ensino fund.	- Português - Matemática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Gari	02	-	R\$ 40,00	R\$ 1.006,00	40 horas	4ª série ensino fund.	- Português - Matemática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Jardineiro	CR	-	R\$ 48,00	R\$ 1.201,00	40 horas	4ª série ensino fund.	- Português - Matemática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Rondante/vigia	CR	-	R\$ 40,00	R\$ 1.006,00	40 horas	4ª série ensino fund.	- Português - Matemática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Mecânico	CR	-	R\$ 54,00	R\$ 1.351,00	40 horas	1º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Motorista	CR	-	R\$ 52,00	R\$ 1.312,00	40 horas	1º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Operador de Máquinas	CR	-	R\$ 52,00	R\$ 1.312,00	40 horas	1º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Operador de Máquinas Pesadas	01	-	R\$ 55,00	R\$ 1.392,00	40 horas	1º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

Pedreiro	CR	-	R\$ 45,00	R\$ 1.132,00	40 horas	1º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Agente Administrativo	01	-	R\$ 52,00	R\$ 1.312,00	40 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Agente Comunitário de Saúde	01	-	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00	40 horas	2º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Agente de Endemias	02	-	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00	40 horas	2º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Assistente Administrativo	CR	-	R\$ 42,00	R\$ 1.067,00	40 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Auxiliar Administrativo	01	-	R\$ 41,00	R\$ 1.036,00	40 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Auxiliar de Biblioteca	01	-	R\$ 41,00	R\$ 1.036,00	40 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Auxiliar de Consultório Dentário	CR	-	R\$ 48,00	R\$ 1.201,00	40 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Auxiliar de Laboratório	01	-	R\$ 41,00	R\$ 1.036,00	40 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Fiscal de Obras e Posturas	01	-	R\$ 46,00	R\$ 1.166,00	40 horas	2º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Fiscal de Tributos	CR	-	R\$ 46,00	R\$ 1.166,00	40 horas	2º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Fiscal de Vigilância Sanitária	CR	-	R\$ 46,00	R\$ 1.166,00	40 horas	2º grau	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Monitora de Creche	01	-	R\$ 41,00	R\$ 1.036,00	40 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019**

Recepcionista	CR	-	R\$ 41,00	R\$ 1.036,00	40 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Secretário Escolar	03	-	R\$ 50,00	R\$ 1.274,00	30 horas	2º grau	- Português - Informática - Conh. Gerais	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Auxiliar de Enfermagem	01	-	R\$ 42,00	R\$ 1.067,00	40 horas	Técnico específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Técnico em Radiologia	CR	-	R\$ 49,00	R\$ 1.237,00	30 horas	Técnico específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Técnico em Contabilidade	01	-	R\$ 55,00	R\$ 1.392,00	40 horas	Técnico específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Técnico de Enfermagem	01	-	R\$ 48,00	R\$ 1.201,00	40 horas	Técnico específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Assistente Social	CR	-	R\$ 126,00	R\$ 3.172,00	30 horas	Superior específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Contador	01	-	R\$ 126,00	R\$ 3.172,00	40 horas	Superior específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Enfermeiro	01	-	R\$ 126,00	R\$ 3.172,00	40 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Engenheiro Civil	01	-	R\$ 60,00	R\$ 1.524,00	20 horas	Superior específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

Farmacêutico/Bioquímico	02	-	R\$ 126,00	R\$ 3.172,00	40 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Fisioterapeuta	CR	-	R\$ 126,00	R\$ 3.172,00	30 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Fonoaudiólogo	01	-	R\$ 126,00	R\$ 3.172,00	40 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Médico	CR	-	R\$ 229,00	R\$ 5.742,00	20 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Médico Pediatra	01	-	R\$ 149,00	R\$ 3.740,00	20 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Nutricionista	01	-	R\$ 60,00	R\$ 1.524,00	20 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Odontólogo	CR	-	R\$ 78,00	R\$ 1.959,00	20 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Odontólogo PSF	CR	-	R\$ 126,00	R\$ 3.172,00	40 horas	Superior específico	- Português - Saúde Pública - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Professor Educação Básica PEB	CR	-	R\$ 73,00	R\$ 1.841,57	24 horas	Superior específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Professor P1 Artes	01	-	R\$ 102,00	R\$ 2.557,74	40 horas	Superior específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Professor P1 Educação Física	02	-	R\$ 102,00	R\$ 2.557,74	40 horas	Superior específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Professor P1 Inglês	01	-	R\$ 102,00	R\$ 2.557,74	40 horas	Superior específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60
Especialista Educação Básica	CR	-	R\$ 81,00	R\$ 2.025,68	24 horas	Superior específico	- Português - Conh. Gerais - Conh. Específicos	10 5 10	3 2 6	30 10 60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

Psicólogo	CR	-	R\$ 60,00	R\$ 1.524,00	20 horas	Superior específico	- Português	10	3	30
							- Conh. Gerais	5	2	10
							- Conh. Específicos	10	6	60

\*CR = CADASTRO RESERVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

### ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Atribuições
Agente Administrativo	Executar, sob supervisão, atividades técnicas especializadas de relativa responsabilidade e complexidade, referente a pesquisa, tabulação, tratamento e classificação de dados e informação.
Agente Comunitário de Saúde	O profissional Agente Comunitário de Saúde realiza atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS
Agente de Endemias	Conforme disposto no inciso II do art. 420 da Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, onde são definidas as atribuições para o Agente de Combate às Endemias.
Assistente Administrativo	Executar, sob supervisão, atividade qualificada de relativa complexidade e responsabilidade ao cargo, de apoio administrativo e/ou técnico.
Assistente Social	Executar atribuições pertinentes ao Profissional do Serviço Social, dispostas na Lei Federal nº. 8.662, de 07/06/1993 e Código de Ética da Profissão.
Auxiliar Administrativo	Exercer sob supervisão direta, atividade de execução semi qualificada, de média complexidade e responsabilidade, de rotina administrativa.
Auxiliar de Biblioteca	Exercer sob supervisão direta, atividade de execução semi qualificada, de média complexidade e responsabilidade, de rotina administrativa, diretamente junto às atividades em unidades de biblioteca..
Auxiliar de Consultório Dentário	Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista
Auxiliar de Enfermagem	Executar sob supervisão direta, trabalhos especializados de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médico, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.
Auxiliar de Laboratório	Executar, sob supervisão, trabalhos especializados de grande complexidade e responsabilidade, assistir o profissional de nível superior em exame e análise clínica ou serviços de recepção.
Auxiliar de Serviços Gerais	Exercer, sob supervisão direta, os trabalhos simples, de manutenção, conservação, Zeladoria, vigilância, limpeza, copa, etc.
Cantoneira	Exercer, sob supervisão direta, os trabalhos simples, de manutenção, conservação, Zeladoria, vigilância, limpeza, copa, etc.
Contador	Atividade profissional, no campo das ciências contábeis; o trabalho adotado de complexidade, envolve a classificação de documentos, elaboração de balanços e balancetes, análises contábeis e emissão de pareceres e laudos.
Coveiro	Exercer, sob supervisão direta, os trabalhos simples, de abertura de covas para sepultamento manutenção, conservação, Zeladoria, vigilância, limpeza, copa, etc.
Enfermeiro	Atribuições pertinentes ao Profissional de Enfermagem de nível superior, dispostas na Lei Federal nº. 7.498, de 25/06/1986, Decreto nº. 94.906/87, e Código de Ética da Profissão.
Engenheiro Civil	Atribuições pertinentes ao Profissional de Engenharia Civil, dispostas na Lei Federal nº. 5.194, de 24/12/1966, regulamentos e Código de Ética da Profissão.
Especialista Educação Básica	Atribuições como a de planejar, supervisionar, coordenar, executar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a orientação, supervisão educacional e ocupacional do aluno e com a integração escola-família-comunidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

Farmacêutico/Bioquímico	Atribuições pertinentes ao Profissional de Farmácia/bioquímica, dispostas na Lei Federal nº. 6.684/79 e Código de Ética da Profissão.
Fiscal de Obras e Posturas	Orientar e fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as obrigações de posturas, as obras públicas e particulares no município.
Fiscal de Tributos	Orientar e fiscalizar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as obrigações tributárias, inclusive apurando, notificando e autuando. Realizar outras atribuições compatíveis com sua qualificação.
Fiscal de Vigilância Sanitária	Orientar, fiscalizar e esclarecer quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem a ação da fiscalização sanitária do município.
Fisioterapeuta	Atribuições pertinentes ao Profissional de Fisioterapia, dispostas na Lei Federal nº. 6.316/75 e Código de Ética da Profissão.
Fonoaudiólogo	Atribuições pertinentes ao Profissional de Fonoaudiologia, dispostas na Lei Federal nº. 6.965/81 e Código de Ética da Profissão.
Gari	Exercer, sob supervisão direta, os trabalhos simples, de manutenção, conservação, Zeladoria, vigilância, limpeza, copa, etc.
Jardineiro	Exercer, sob supervisão direta, os trabalhos simples, de manutenção, conservação, Zeladoria, vigilância, limpeza, copa, etc.
Mecânico	Exercer, com autonomia técnica, serviços de reparos, consertos, manutenção de máquinas e veículos da Administração Municipal.
Médico	Atribuições pertinentes ao Profissional Médico, dispostas na Lei Federal nº. 8.662, de 07/06/1993 e Código de Ética da Profissão, aprovado pela Resolução EFM 1.246/1988.
Médico Pediatra	Atribuições pertinentes ao Profissional Médico, dispostas na Lei Federal nº. 8.662, de 07/06/1993 e Código de Ética da Profissão, aprovado pela Resolução EFM 1.246/1988.
Monitora de Creche	Coordenar, acompanhar e executar atividades de atendimento ao educando.
Motorista	Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.
Nutricionista	Atribuições pertinentes ao Profissional Nutricionista, dispostas na Lei Federal nº. 8.234, de 17/09/1991 e Código de Ética da Profissão.
Odontólogo	Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade de coordenar, dirigir as ações, diagnosticar e tratar a saúde bucal da população carente.
Odontólogo PSF	Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade de coordenar, dirigir as ações, diagnosticar e tratar a saúde bucal da população carente de acordo as normas do Programa Saúde da Família.
Operador de Máquinas	Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de máquinas leves e equipamentos rodoviários.
Pedreiro	Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade de seus serviços especializados.
Professor Educação Básica PEB	Execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino do estabelecimento escolar e planejar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem do aluno; realizar estudos pesquisas e levantamentos na sua área de especialização.
Professor P1 Artes	Execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino do estabelecimento escolar e planejar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem do aluno; realizar estudos pesquisas e levantamentos na sua área de especialização.
Professor P1 Educação Física	Execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino do estabelecimento escolar e planejar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem do aluno; realizar estudos pesquisas e levantamentos na sua área de especialização.
Professor P1 Inglês	Execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino do estabelecimento escolar e planejar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem do aluno; realizar estudos pesquisas e levantamentos na sua área de especialização.
Psicólogo	Atribuições pertinentes ao Profissional de Psicologia, dispostas na Lei Federal nº. 4.119/62 e Código de Ética da Profissão.
Recepcionista	Execução dos serviços de recepção, atendimento, triagem e portaria de unidades do serviço público, executar outras atividades correlatas.
Rondante/vigia	Exercer tarefas de simples complexidade de guarda e vigilância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019**

Secretário Escolar	Auxiliar no planejamento dos trabalhos de secretaria da unidade escolar, observando o projeto político-pedagógico da escola e a proposta político-pedagógica da Rede Municipal de Ensino. Realizar os registros de arquivamento de formulários e documentos. Elaborar fichas, mapas e documentos necessários ao funcionamento do sistema de registro, informações e arquivos escolares. Executar outras tarefas correlatas.
Técnico de Enfermagem	Executar atribuições como o auxílio nos serviços de enfermagem atendendo pacientes, fazendo triagem, curativos, aplicando injeções, preparando e esterilizando materiais cirúrgicos e outras atividades afins.
Técnico em Contabilidade	Executar serviços contábeis em conjunto com o Contador, na administração dos tributos, apurando os impostos devidos, compensando tributos, gerando dados para preenchimento de guias, levantando informações para recuperação de impostos; registrar atos e fatos contábeis, estruturando plano de contas conforme a atividade do Município, definindo procedimentos contábeis, atualizando procedimentos internos, parametrizado aplicativos contábeis/fiscais e de suporte, administrando o fluxo de documentos, classificando documentos, escriturando livros fiscais e contábeis, conciliando saldos de contas, gerando diário/razão; aplicar as normas técnicas de contabilidade, em especial a Lei 4.320/64.
Técnico em Radiologia	Realizar, processar e revelar exames radiológicos dos aparelhos: digestivo, urinário, cardiovascular, esquelético, pediátrico, tórax, ginecológico-obstétrico e abdome agudo; Realizar, processar e revelar exames radiológicos do crânio: pontos de referência, linhas e planos, posições fundamentais, posições especiais e posições especiais da face; operar câmara escura: componentes, manipulação, cuidados especiais e procedimentos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

### ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGOS DE 4ª SÉRIE FUNDAMENTAL

##### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CANTINEIRA, COVEIRO, GARI, JARDINEIRO, RONDANTE/VIGIA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum.

**MATEMÁTICA:** Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Figuras geométricas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil, Estado de Minas Gerais e o Município de Riachinho. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil.

#### CARGOS DE 1º GRAU

##### MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MECÂNICO E PEDREIRO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil, Estado de Minas Gerais e o Município de Riachinho. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTA** Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

**MECÂNICO:** Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustível, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquias no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia.

**PEDREIRO:** Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função. Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

### CARGOS DE 2º GRAU

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, MONITORA DE CRECHE, RECEPCIONISTA E SECRETÁRIO ESCOLAR**

**PORTUGUÊS:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de texto 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e polissemia. 3. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação 7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação 9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico.

**INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, impressoras, teclado, mouse, disco rígido, pen drives, scanner, discos ópticos e conectores. Arquitetura básica de computadores: hardware: componentes e funções; unidade central de processamento; memória ROM, RAM, cache, tipos e tamanhos de memória; dispositivos de entrada e saída e de armazenamento de dados, plotter, barramentos: especificação de equipamentos. Aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox e Internet Explorer) e correio eletrônico (webmail e Microsoft Outlook 2010 e 2013). Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais. Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil, Estado de Minas Gerais e o Município de Riachinho. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil.

### CARGOS DE 2º GRAU

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS E FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PORTUGUÊS:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de texto 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e polissemia. 3. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação 7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação 9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil, Estado de Minas Gerais e o Município de Riachinho. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990.

**AGENTE DE ENDEMIAS:** Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Cólera, Febre Amarela, dentre outras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:** A Lei Orgânica do Município. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Conhecimento das atribuições do cargo. Código de Posturas do Município. Desenho e interpretação de projetos da construção civil; Instalação e coordenação de canteiros de obras de edificações; Acompanhamento e fiscalização das etapas de execução da construção civil; Atuação em etapas de manutenção e restauração de obras; Conhecimento das normas de segurança do trabalho na área da construção civil; Controle da qualidade dos materiais, de acordo com as normas técnicas; Execução de levantamentos topográficos, locações de obras e demarcações de terrenos; Realização de ensaios tecnológicos de laboratório e de campo; Aplicação das normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e de controle de qualidade nos processos construtivos; Aplicação de medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas; Conhecimento e aplicação das normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história.

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Tributo e sua classificação. Legislação Tributária: Normas Gerais de Legislação Tributária (Da Obrigação Tributária, Da Responsabilidade Tributária, Do Crédito Tributário, Da Constituição do Crédito Tributário, Da Suspensão do Crédito Tributário, Da Extinção do Crédito Tributário, Da Exclusão do Crédito Tributário, Das Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, Das Infrações e Penalidades, Da Administração Tributária, Da Decisão em Primeira Instância, Da Decisão em Segunda Instância, Dos Recursos, Da Execução das Decisões Finais). Noções de Contabilidade: Noções de contabilidade geral (débito, crédito, escrituração, livros obrigatórios e facultativos, levantamento de balancetes, o ativo, o passivo, o patrimônio líquido, os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (Resolução CFC750/93), funções e estruturas das contas, contas patrimoniais e de resultado, operações com mercadorias, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, as demais demonstrações contábeis).

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** SUS e vigilância sanitária. Promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema Municipal de Vigilância Sanitária: competência, finalidade. Infrações e penalidades. Circunstâncias agravantes. Procedimento administrativo nas infrações sanitárias (apuração, notificação, auto da infração, recursos, papel e responsabilidades do fiscal sanitário no processo administrativo). Saúde pública; práticas médico-sanitárias e ações preventivas; biossegurança; bioética; riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; regulamentação e fiscalização da saúde; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde; aspectos burocrático-normativos em saúde pública; vigilância sanitária, epidemiológica e da saúde; falhas, defeitos, ilicitudes e riscos na fabricação, transporte, estocagem e comercialização de alimentos, medicamentos e insumos à indústria e comércio; instrumentalização legal e noções de risco em saúde pública; consciência sanitária; sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; conceitos e abrangência em saúde pública e vigilância sanitária; conceitos e indicadores de nocividade e inocuidade; modelos assistenciais e vigilância da saúde, normatização e controle de aspectos do meio ambiente seu uso e preservação; tecnologias em saúde. Epidemiologia, fiscalização e vigilância sanitária epidemiológica e da saúde.

### CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO ESPECÍFICO

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil, Estado de Minas Gerais e o Município de Riachinho. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Evolução da Enfermagem através da história. Princípios Éticos. Necessidades básicas do ser humano. Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Bases Tecnológicas aplicadas aos Raios X; Abdômen. Técnicas e procedimentos. Anatomia; Bacia. Técnicas e procedimentos. Anatomia; Coluna vertebral. Técnicas e procedimentos. Anatomia; Crânio. Técnicas e procedimentos. Anatomia; Ossos da face. Técnicas e procedimentos. Anatomia; Sistema Cárdiorrespiratório. Técnicas e procedimentos. Anatomia Seios paranasais, Técnicas e procedimentos. Anatomia; Membros superiores e inferiores. Técnicas e procedimentos. Anatomia; Traumatismos Crânio-encefálico, Col. Vertebral, Torácica, Abdome e osteoarticular. Técnicas e procedimentos. Anatomia; Física das Radiações e Radioproteção; Ressonância Magnética (cabeçapesçoço, encéfalo, digestório, cárdiorrespiratório, abdome, osteoarticular). Técnica e procedimentos. Anatomia; Física. Tomografia Computadorizada (cardiorrespiratório, encéfalo, cabeçapesçoço; digestório, vascular, abdome, uro-genital, osteoarticular). Técnica e procedimentos. Anatomia. Física



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxiúriase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vasculares cerebrais; Sistema musculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE:** Estrutura conceitual para a elaboração e divulgação de relatório contábil - financeiro. Fatos contábeis e alterações no patrimônio líquido. Regimes contábeis: caixa e competência. Escrituração contábil: procedimentos contábeis, livros contábeis, lançamentos. Princípios de contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) relacionadas com a convergência às normas internacionais de contabilidade. Ativo, passivo e patrimônio líquido: conceitos, classificação das contas, subgrupos de contas, reconhecimento, critérios de avaliação. Conceituação de receitas públicas, ganhos, despesas públicas, custos e perdas. Apropriação de receitas, custos dos serviços vendidos e despesas. Apuração do resultado, encerramento de exercício social. Demonstrações contábeis conforme MCASP (Manual de Contabilidade aplicada ao setor público): conteúdo, formas de apresentação, interrelação entre as demonstrações, obrigatoriedade de apresentação. Elaboração de relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, a partir dos livros contábeis. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical e horizontal e índices de liquidez, endividamento, lucratividade, rentabilidade e prazos médios.

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB, PROFESSOR P1 ARTES, PROFESSOR P1 EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR P1 INGLÊS, ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BÁSICA E PSICÓLOGO**

**PORTUGUÊS:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de texto 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e polissemia. 3. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação 7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação 9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil, Estado de Minas Gerais e o Município de Riachinho. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ASSISTENTE SOCIAL:** A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc.

**CONTADOR:** Fundamentos da contabilidade; Contabilidade; Aplicação da Contabilidade; Usuários da Contabilidade; Pilares da Contabilidade; Patrimônio; Patrimônio Líquido; Plano de Contas; Centros de Custo; Demonstrações Financeiras; Relatórios contábeis; Balanço Patrimonial; Demonstrativo do Resultado do Exercício; Contabilidade de Custos; Terminologias da Contabilidade de Custos; Regimes de contabilidade; Integração do Balanço Patrimonial com a DRE; Contabilidade por Balanços Sucessivos; Estrutura de Capital; O Ciclo Contábil; Demonstração de Fluxo de Caixa; Fatos contábeis diversos; Princípios Contábeis; Auditoria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

Interna e Auditoria Externa; Fundamentos da Auditoria das Demonstrações Contábeis; Papéis de Trabalho; Parecer; Laudo; Contabilização de Contas de Resultado; Apuração Contábil; Contabilização das Contas de Balanço; Balancete de Verificação; Livros Contábeis; Matemática Financeira básica; Noções básicas de Estatística. CONTABILIDADE PÚBLICA 1 Conceito, objeto e regime. 2 Campo de aplicação. 3 Legislação básica (Lei nº 4.320/64). 4 Receita e Despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 5 Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. 6 Plano de contas da administração: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 7 Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 8 Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações. 9 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). 10 Manuais de Elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido de Execução Orçamentária. 11 Manual de Procedimentos das Receitas e Despesas Públicas. 12 Contabilização da Execução Orçamentária e Financeira Descentralizada. 13 Procedimentos Contábeis para o FUNDEB. 14. Planejamento orçamentário: LDO, LOA, PPA.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Programa Resistência dos materiais: tensão e deformação; solicitação axial (tração e compressão); solicitação por corte (cisalhamento); torção; flexão; flambagem; energia de deformação. Conceitos básicos de análise estrutural; estruturas de concreto, aço e madeira - cálculo e dimensionamento. Materiais de construção. Aglomerantes: cal, gesso e cimento: características e propriedades. Agregados: classificação. Concretos: propriedades nos estados fresco e endurecido, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Argamassas: classificação, propriedades essenciais. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, assentamento convencional e com argamassa colante, juntas de dilatação. Aços para concreto armado. Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada; caracterização e classificação dos solos; prospecção geotécnica do subsolo; riscos geológicos; compactação; análise da estabilidade de taludes; movimento de terra: aterro e desaterro; microdrenagem; proteção de encostas. Processos construtivos: formas de madeira e metálicas para estruturas de concreto armado, produção e lançamento do concreto, cura, adensamento e desforma. Planejamento e orçamento de obras: estudo de viabilidade técnico-econômica; dimensionamento e gerenciamento de equipes e de equipamentos; redes PERT; levantamento de materiais e mão de obra; planilhas de quantitativos e de composições de custos; listas de insumos; valores por itens; cronogramas físico-financeiros; softwares comerciais para orçamentos. Hidráulica: mecânica dos fluidos; drenagem pluvial e drenos superficiais e profundos. Instalações prediais: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção de incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares; materiais; elementos e sistemas construtivos; patologia e manutenção. Ambiente de trabalho na construção civil. NR8 - Edificações; NR10 - Segurança em instalações e serviços de eletricidade; NR11 - Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais; NR17 - Ergonomia; NR18 - Condições e meio-ambiente de trabalho na indústria da construção; NR23 - Proteção contra incêndio; EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços; critérios básicos para a promoção de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Saneamento ambiental: saneamento básico como instrumental no controle de endemias; resíduos sólidos (características, disposição no solo, reaproveitamento de resíduos da construção civil)

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB:** A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem: Fatores físicos, psíquicos e sociais. Recreação: Atividades recreativas, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação. Teorias e Contribuições de Piaget e de Vygotsky para a educação. Planejamento de aula: habilidade e objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Diretrizes curriculares para Educação Infantil.

**PROFESSOR P1 ARTES:** A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. Identidade e diversidade cultural. A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artística estética da Humanidade. Arte- linguagem: O homem – ser simbólico. Arte: Sistema semiótico da representação. Os signos não verbais. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Leitura e análise. Elementos e recursos das linguagens artísticas. Arte e educação: O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula. A Arte no Brasil e no mundo. Obras e autores/pintores. PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais de Artes). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**PROFESSOR P1 DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Função social da Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Fundamentos e aspectos históricos da Educação Física; Benefícios e riscos associados à atividade física; Planejamento, prescrição e orientação de Programas de atividade física; Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de atividade física; Medidas e Avaliação em Educação física; Aptidão Física relacionada à saúde; Epidemiologia da Atividade física; Recomendações para a prática de Atividade física; Atividade Física e Atenção Básica; Promoção da Saúde; Educação para Saúde; Abordagens Ecológicas para Promoção da Saúde; Adesão e aderência à programas de atividade física; Práticas corporais e atividade física e Academia da Saúde; Responsabilidades dos profissionais nas práticas corporais e atividade física;; Ações intersetoriais; O papel do profissional de educação física na atenção integral à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Promoção de modos de vida saudáveis. Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorrespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**PROFESSOR P1 INGLÊS:** Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; O trabalho docente na Educação de Jovens e Adultos; Avaliação na perspectiva processual e Letramento em Educação de Jovens e Adultos; Resoluções nº 01/2010 e nº 02/2011 do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis; Gestão Pedagógica: planejamento, registro e avaliação; Diretrizes curriculares gerais nacionais para Educação Básica.

**ESPECIALISTA EDUCAÇÃO BÁSICA:** Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e de Vygotsky. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no aperfeiçoamento das equipes escolares. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. Políticas Educacionais Brasileira para a Educação Básica.

O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. Currículo como construção sócio-histórica. Planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Direito à educação constituído na legislação brasileira.

**PSICÓLOGO:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; Principais teorias e perspectivas atuais: a psicologia cognitivo-comportamental, abordagem psicogenética de Piaget, a psicologia histórico-cultural, abordagem psicodinâmica (Psicanálise), teorias humanistas; A Psicologia do Desenvolvimento (infância e adolescência, Idade adulta e terceira idade). Abordagens Teóricas do desenvolvimento humano: As teorias de Freud, Erikson e Piaget. Psicodiagnóstico: a entrevista psicodiagnóstica (tipos e métodos), métodos e técnicas de psicodiagnóstico infanto-juvenil. Teoria e técnica psicoterápica de crianças, adolescentes e adultos. Psicologia social e os fenômenos de grupo. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicopatologia: noções básicas. O estudo psicopatológico dos quadros: Esquizofrenia, Transtornos de Humor, Transtornos dissociativos, Transtornos somatoformes, Transtornos fóbicos e de ansiedade, Transtornos alimentares, Transtornos da infância e da adolescência, quadros de abusos de substâncias psicoativas (dependência química). Transtornos de personalidade. Estresse e saúde. Psicologia Organizacional e a Gestão de Recursos Humanos. Psicologia e Políticas públicas: Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Reformulações e programas; Assistência Social no Brasil - Programas Federais

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ÁREA DA SAÚDE)

**ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO PSF.**

**PORTUGUÊS:** 1. Leitura, compreensão e interpretação de texto 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima e polissemia. 3. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação 7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação 9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico.

**SUS/Saúde Pública:** Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. Pacto pela Saúde, Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Política Nacional de Humanização. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional no Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; proteção à vida humana; saúde física e mental; biossegurança; saúde ocupacional. Outras legislações pertinentes ao Programa. BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Portaria Nº 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica. Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006. consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ENFERMEIRO:** Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Participação do Enfermeiro no Controle das doenças infecciosas e parasitárias prevalentes em nosso meio. Métodos de Desinfecção e Esterilização; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos. Técnicas Básicas de Enfermagem. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Anticoncepção. Programa Nacional de Imunização: Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas: conservação, programa e avaliação.

**FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I:** Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotocolorimetria e espectrofotometria. Controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas. Bioquímica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos. Biologia Molecular, Enzimas de restrição; Marcadores tumorais. Monitoramento de Drogas Terapêuticas. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filarias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa). Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais. Microbiologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório

**FISIOTERAPEUTA:** Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatoide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumató-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extrapiramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão);

**FONOAUDIÓLOGO:** Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. Gagueira; Afasia; Disfonia; Disartria; Dislalia; Anomalias Orofaciais; Deglutição Atípica; Fissuras lábios-palatais; Aparelho Estomatognático; Má Oclusão; Linguagem; Neurofisiologia da Linguagem.

**MÉDICO:** Anatomia e embriologia; Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorréia; Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias; Gravidez ectópica; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior; Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero; Doença inflamatória pélvica; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério); Infertilidade; Endoscopia ginecológica; Endometriose; Câncer de colo uterino; Propedêutica do colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva; Doença trofoblástica gestacional; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal. Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Diabetes Gestacional/ Diabetes Mellitus na Gravidez; Hemorragia pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorexe prematura; Parto prematuro; Cesariana; Gestação de alto risco; Hipertensão na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Ultra-som em obstetria; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Tocotraumatismos maternos; Passagem transplacentária de drogas; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperemese gravídica; Aspectos medicolegais e éticos da obstetrícia; Ginecologia e Obstetrícia Baseada em Evidência. Código de Ética Médica. Desenvolver atribuições preconizadas no Programa de Estratégia de Saúde da Família. Atividades clínicas, correspondentes às áreas prioritárias na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

intervenção da atenção básica. Pronto atendimento médico nas unidades de urgência e emergência. Realizar pequenas cirurgias, indicar internação hospitalar, solicitar exames laboratoriais. Reanimação cardiopulmonar. Emergências hipertensivas. Choque circulatório. Insuficiência coronariana. Arritmias cardíacas. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência renal aguda. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Cetoácidos e diabética e coma hiperosmolar não-cetótico. Distúrbios da coagulação sanguínea. Intoxicações exógenas. Síndrome de disfunção de múltiplos órgãos. Comas. Acidentes por animais peçonhentos. Tétano. GESTANTE: Assistência pré - natal; Assistência ao parto; Hemorragias da 1º e 2º metades da gravidez; Planejamento familiar; Preparação para o aleitamento materno. CRIANÇA / ADOLESCENTE: Puericultura: alimentação, vacinação, crescimento, desenvolvimento, higiene dental, febre, vômitos, cefaleia, tosse e dor abdominal; Desnutrição e carências vitamínicas; Diarreia aguda e terapia e reidratação oral; Parasitoses intestinais; Afecções respiratórias agudas e crônicas; Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas agudas; Tuberculose; Anemias; Principais problemas dermatológicos; Meningoencefalites; Educação sexual. Estratégia de saúde da família (ESF): Legislação específica. Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas). Atribuições dos membros da equipe. Conhecimento das atribuições do cargo.

**MÉDICO PEDIATRA:** Abordagem da criança e adolescente: Choques na infância; violência contra criança e adolescentes e dificuldades escolares; Acidentes mais comuns na infância; acidentes com animais peçonhentos; ferimentos, corpos estranhos, queimaduras e grandes traumas; Afecções respiratórias agudas e crônicas recorrentes; asma; tuberculose; Aleitamento materno, alimentação no período neonatal, na infância e na puberdade, saúde bucal, desnutrição, vitaminas e minerais; escorbuto e raquitismo; sobrepeso e obesidade; síndrome plurimetabólica; carência nutricional; Anemias: diagnóstico, tratamento e prevenção; Atendimento a parada cardiorrespiratória; Atendimento e avaliação do adolescente (idade de 10 a 19 anos); Avaliação do crescimento, desenvolvimento, idade óssea e distúrbio neuropsicomotor da criança e do adolescente; Cetosi e Diabética; Constipação intestinal; diarreia persistente, aguda e crônica; desidratação e reidratação; Criança com suspeita de imunodeficiência; Cuidados com o recém-nascido; recém-nascido prematuro e a criança com malformações; Dengue; Desidratação, reidratação; Diabetes mellitus insulino dependente; Diagnóstico diferencial das adenomegalias e hepatoesplenomegalias; Diarreia crônica, aguda e persistente; constipação intestinal; Direitos da criança e do adolescente; Distúrbio cardíaco e com má-formações, cardiopatias congênitas, arritmias, hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Distúrbios metabólicos e endócrinos, erros inatos do metabolismo; Distúrbios: convulsivos; da audição da fala e da linguagem; da diferenciação e maturação sexual; de coagulação; hemorrágico; hidroeletrolítico e acidobásico e metabólico no período perinatal; Doenças hematológicas mais prevalentes; Doenças infectocontagiosas; Emergências clínicas e cirúrgicas, manipulação e observação de pacientes críticos; Nutrição enteral e parenteral; Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento; Enterocoliteneocrosante; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica; Exantemas na infância; Febre e febre reumática; Febre, tosse, vômito, refluxo gastroesofágico e dor abdominal; Hepatite viral aguda; Hepatopatias crônicas; Imunização; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica; Glomerulonefrite aguda; Hematúria; Síndrome nefrótica; Instabilidade hemodinâmica.; Intoxicações e intoxicações exógenas; Medicação antiretroviral: efeitos colaterais e interações medicamentosas; Meningoencefalites; Parasitoses intestinais, esquistossomose mansoni; leishmaniose visceral, Toxoplasmose; Patologias Neurológicas; Política Nacional de atenção as urgências; Problemas mais comuns na infância e na adolescência relacionados à dermatologia, ginecologia, glândula tireóide, oftalmologia, ortopedia e reumatologia; Reconhecimento e primeiro atendimento a crianças e adolescentes gravemente enfermos e/ou em risco; Saúde da criança e do adolescente: políticas públicas; Síndrome de imunodeficiência adquirida; Sofrimento fetal agudo e encefalopatia hipóxico isquêmica; Traumatismo cranioencefálico; Urgências: pulmonares, cardiovasculares, cirúrgicas, dermatológicas, endócrinas, gastrointestinais, hepáticas, hematológicas, neurológicas, reumáticas e urinárias; Vigilância do óbito infantil e fetal.

**NUTRICIONISTA:** Princípios Básicos de Nutrição: digestão, absorção e metabolismo dos macro e micronutrientes. Nutrição nas diferentes fases do ciclo vital: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e velhice. Prescrição Dietética: Planejamento de cardápios e Adequação Nutricional. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividades. Nutrição na promoção da saúde. Políticas e programas de alimentação e nutrição: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Educação Nutricional.

**ODONTÓLOGO/PSF I:** Lesões fundamentais. Exames complementares laboratoriais. Semiologia bucal: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Avaliação de sistemas: doenças cardiovasculares; doenças renais e hipertensão; doenças respiratórias; doenças do fígado e trato gastrointestinal; doenças hematológicas; doenças endócrinas; doenças neoplásicas malignas. Alterações do desenvolvimento ou variações da normalidade. Cistos do desenvolvimento da região oral e maxilofacial. Doenças da polpa e do periápice dental. Injúrias físicas e químicas. Doenças infecciosas: infecções bacterianas, fúngicas e virais. Manifestações bucais da SIDA. Doenças imuno-mediadas e manifestações bucais de doenças sistêmicas. Lesões brancas e pigmentadas da mucosa bucal. Lesões cancerizáveis. Carcinoma epidermóide de boca. Patologia das glândulas salivares. Lesões proliferativas mesenquimais não neoplásicas de tecido mole. Neoplasias mesenquimais de tecido mole. Cistos odontogênicos. Tumores odontogênicos. Patologia óssea e lesões fibroósseas dos maxilares. Biópsias dos tecidos moles e tecidos ósseos: Princípios gerais, indicações e técnica operatória. Processos infecciosos agudos de origem odontogênica e propagação das infecções. Diagnóstico por imagem de lesões dos maxilares. Dor facial e doenças neuromusculares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG

## Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

### ANEXO IV– CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
<b>18/11/2019</b> a <b>20/11/2019</b>	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Formulário disponível no site (Anexo VI deste edital).
<b>27/11/2019</b>	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção.	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> a relação dos pedidos deferidos no dia <b>27/11/2019</b> , assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.
<b>18/11/2019</b> a <b>17/12/2019</b>	Inscrições dos Candidatos	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado <b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b> na Sede da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO</b> , exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de <b>07h às 13h</b> .
	Entrega do <b>Laudo Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Sede <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO</b> , exceto aos sábados, domingos e feriados Ou via Correios Item 4.3 Edital.
<b>18/12/2019</b>	Último dia para envio do <b>Laudo Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente.	Sede <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO</b> , exceto aos sábados, domingos e feriados Ou via Correios Item 4.3 Edital.
	Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição ( <b>boleto bancário</b> ).	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
<b>26/12/2019</b>	Divulgação do <b>Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas)</b> e da <b>Relação de Candidatos Inscritos</b>	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
<b>08/01/2020</b>	Divulgação do <b>Local e horário de Realização das Provas</b> Objetiva de Múltipla Escolha e Práticas.	Na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho e disponível no site: <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
<b>19/01/2020</b>	Realização das Provas <b>Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas</b>	Município de Riachinho.
<b>20/01/2020</b>	Divulgação do Gabarito Oficial	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
<b>31/01/2020</b>	Divulgação do <b>Gabarito Definitivo e Resultado Geral</b> (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
<b>03/02/2020</b> a <b>05/02/2020</b>	Entrega dos <b>Títulos</b>	O candidato, deverá enviar por meio de correio eletrônico para o e-mail <a href="mailto:contato@exodusaudiadm.com.br">contato@exodusaudiadm.com.br</a> , cópia digitalizada (frente e verso) de todo os títulos, no assunto do e-mail deverá constar “Prova de Título – Concurso Público Riachinho/MG”, após o envio via correio eletrônico, enviar a documentação via AR com aviso de recebimento, com data de postagem até o dia 05/02/2020, para a Prefeitura Municipal de Riachinho.
<b>12/02/2020</b>	Resultado da Prova de Títulos	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
Até o dia 21/02/2020	Divulgação do <b>Resultado Final</b> (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho e disponível no site: <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
-	Homologação do Resultado Final	Na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho e disponível no site: <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO /MG  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**ANEXO VI**  
**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA INSCRIÇÃO**

NOME:			
CARGO:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
DOC. IDENTIDADE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:        /        /			
DEFICIENTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
NACIONALIDADE:	<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Estrangeira	

Pelo presente, requero isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público - Edital 01/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, e, para tanto:

**DECLARO**

- Pertencer a família de baixa renda, estando impossibilitado de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e/ou de meus familiares e que sou membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, por membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração

- Ter conhecimento que declarações inverídicas ou falsidade de documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade de minha inscrição e a minha desclassificação no concurso, sujeitando-me às penalidades da Lei em vigência, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor de minha declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**para tanto, apresento:**

- [ ] Comprovante de inscrição de minha família em programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual;
- [ ] Declaração de hipossuficiência financeira;

Número de Identificação Social – NIS: \_\_\_\_\_

RIACHINHO/MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

( ) Deferido  ( ) Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA INSCRIÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG.

**PROTOCOLO:**

Recebemos do Sr. (a) \_\_\_\_\_

Candidato ao cargo \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO.